

INDICAÇÃO Nº ____/2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA – MG.**

A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de viabilizar transportes com Microônibus Municipal com horários pré-estabelecidos ligando Cabeceira Grande – Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Um transporte coletivo, mesmo que micro-ônibus, visa atender a necessidade de locomoção da população entre as duas cidades e as áreas rurais adjacentes: promovendo o desenvolvimento e o atendimento das necessidades da população.

Sala das Sessões em 07 de janeiro de 2009.

VEREADORA LILIA MARCOS VIANA DE SIQUEIRA